



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 010/2023
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR QUE SERÃO EMPREGADOS NAS ESTRUTURAS PREDIAIS DO C.M.E.I PADRE ROSSI.		
JUSTIFICATIVA: Para que seja licitada empresa fornecedora de condicionadores de ar, a serem instalados nas dependências prediais do novo Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi.		
FONTE DE RECURSOS:		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ R\$ 378.943,62
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 20 de julho de 2023.  Sra. Larissa Battisti Secretária de Educação		Nova Trento, 20 de julho de 2023.  Sra. Eliane Tomaz Secretária de Administração

Recebido
08/08/2023
fxs lo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/2023

1 – DO OBJETO – REGISTRO DE PREÇO – Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Trento, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unt. Max	Preço total
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 12.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação	UND	10	2.179,50	21.795,00
2	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 18.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação	UND	20	3.016,00	60.320,00
3	AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 24.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO, (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação	UND	10	4.079,00	40.790,00
4	AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 30.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação	UND	30	5.312,55	159.376,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



5	AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 36.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação	Und	8	6.954,50	55.636,00
6	AR-CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU'S AR QUENTE E FRIO CONTROLE REMOTO: SIM POTÊNCIA BTU'S: 55.000 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO; AQUECIMENTO COMPRESSOR: ROTATIVO VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 1 ANO INSTALAÇÃO INCLUÍDA, COM 2 METROS DE TUBULAÇÃO (COM CARGA DE GÁS INCLUSA) Apresentar catálogo na Habilitação	Und	05	9.978,99	49.894,95
VALOR TOTAL: R\$ 387.812,45					

Todos os preços unitários/globais não poderão ultrapassar a Estimativa de Preços conforme Anexo I – Termo de Referência. O item da proposta que ultrapassar o valor estimado será desclassificado.

2. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais de destino, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

2.2. Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, na Secretaria solicitante, sendo as entregas no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela(s) adjudicatária(s).

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite;

3.2. A Prefeitura de Nova Trento reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o serviço prestado conforme cláusulas contratuais.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

4.2 Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega;

4.3 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



4.4 Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazomáximo de até 05 (CINCO) dias úteis.

4.5 Emitir nota fiscal eletrônica.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.1.1– Mesmo na ocorrência da situação prevista no subitem anterior, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.2. – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para alteração por aditamento do preço constante da Ata.